

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

→ 2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Escola Superior de Controle Interno

Controlador-Geral do Estado
Demétrio Abdennur Farah Neto

Subcontroladora-Geral do Estado
Thiago Couto Lage

Chefe de Gabinete
Daniela Queiroz Rocha

Auditor-Geral do Estado
Cid do Carmo Junior

Corregedor-Geral do Estado
Pedro Jorge Marques

Ouvidor-Geral do Estado
Eugenio Manuel da Silva Machado

Escola Superior de Controle Interno
Robson Ramos Oliveira

Diagramação
Francine Azevedo Capistrano

Elaboração
Robson Ramos Oliveira

E73 Escola Superior de Controle Interno

Plano Anual de Capacitação 2025 / Escola Superior de Controle Interno. Rio de Janeiro: ESCI, 2024.

14 p., il., 30 cm

1. Plano Anual de Capacitação. 2. Gestão por Competências. 3. Gestão de Pessoas. 4. Escola Superior de Controle interno. 5. Administração Pública. 6. Controladoria Geral do Estado.. ESCI (Escola Superior de Controle Interno. II. Título

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ foi criada pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, com status de Secretaria, diretamente vinculada ao Chefe do Poder Executivo, instituição permanente e essencial à Administração Pública, que atua como responsável pela coordenação e definição de diretrizes gerais de controle interno, tendo por atribuições salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, além das políticas administrativas e fiscais prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

São macrofunções básicas da CGE-RJ as atividades de auditoria governamental, correição, ouvidoria, condução à transparência e ao controle social, as quais são exercidas por intermédio da Auditoria Geral do Estado, Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, e Corregedoria Geral do Estado, além da função de integridade exercida pela Superintendência de Integridade. Atua, também, com o auxílio da Subcontroladoria Geral do Estado, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Assessoria de Tecnologia da Informação, além de manter a Escola Superior de Controle Interno – ESCI.

Cabe à ESCI, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 47.848, de 29 de novembro de 2021, elaborar o Plano Anual de Capacitação – PAC. Assim, apresentamos o presente Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2025, que contém informações sobre oportunidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal e profissional dos servidores em exercício na CGE-RJ e nas Unidades Setoriais de Auditoria, Ouvidoria, Correição e Integridade, dos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, voltadas para a melhoria da qualidade das atividades desempenhadas, considerando as características e necessidades de cada área.

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade de aprimoramento e constante atualização dos servidores da CGE-RJ e demais servidores em exercício nas unidades setoriais, propomos a execução de ações de capacitação previstas neste instrumento, e no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual, de modo a auxiliar no alcance dos objetivos da CGE-RJ, promovendo assim a satisfação do interesse público, por intermédio das atividades desenvolvidas pelo

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVOS DO PAC

O objetivo geral do PAC é promover a participação dos servidores da CGE-RJ e dos servidores e colaboradores que atuam nas atividades de controle interno nos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em ações que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para aprimorar o seu desempenho profissional, visando ao alcance dos objetivos institucionais.

Os objetivos específicos são:

- Oferecer ou propor ações de capacitação voltadas para o desenvolvimento de competências nas macrofunções de auditoria, ouvidoria, correição, transparência, e integridade, ofertadas pela própria CGE-RJ ou por terceiros;
- Oferecer capacitação voltada para a formação inicial dos(as) novos(as) servidores(as), quando for o caso;
- Realizar eventos que revelem boas práticas nas macrofunções de controle interno a serem difundidas, no todo ou em parte, por/para outros órgãos e entidades;
- Contribuir para que a CGE-RJ cumpra os indicadores relacionados à capacitação e aos treinamentos estabelecidos no seu Planejamento Estratégico;
- Realizar seminários, workshops e outros eventos para debater temáticas emergentes relacionadas às macrofunções do controle interno;
- Promover ações de desenvolvimento com impactos para a qualidade de vida no trabalho.

3. METAS, RESULTADOS E INDICADORES E MEDIDAS UTILIZADOS

3.1 Metas:

- Executar, no mínimo, 75% das atividades programadas;
- 40h (quarenta horas) de capacitação mínima obrigatória anualmente por servidor;
- Maior número de servidores da CGE-RJ e servidores das unidades setoriais de auditoria, ouvidoria e corregedoria certificados nas ações de capacitação;

- Maior quantitativo de órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro beneficiados com eventos de capacitação e palestras de interesse da Administração Pública;
- Nota média anual de Avaliação de Reação igual ou superior a 8,0 (oito).

3.2 Resultados:

- Plano Anual de Capacitação realizado e implementado objetivando a melhoria dos processos de trabalho e desempenho dos servidores;
- Desenvolvimento, capacitação e qualificação dos servidores da CGE-RJ, em nível técnico, comportamental e gerencial;
- Maior agilidade, qualidade, eficácia, efetividade e economicidade nas ações desenvolvidas por todas as áreas da CGE-RJ;
- Maior comprometimento do servidor com as ações institucionais e sociais na unidade em que atua;
- Certificações obtidas por servidores da CGE-RJ;
- Desenvolver profissional e socialmente os servidores.

3.3 Indicadores e Medidas:

Com base no Art. 7º da Resolução CGE n.º 106/2021 foram estabelecidas métricas para indicadores:

Indicadores	Medidas Utilizadas
PRODUTIVIDADE	Número de participantes em eventos internos Número de participantes em eventos externos Número de horas utilizadas em capacitação Número de turmas formadas Número de eventos demandados Número de vagas ofertadas Número de vagas preenchidas Número de participantes por trilha de aprendizagem
QUALIDADE	Média percentual da avaliação de reação da capacitação

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

Os eventos de capacitação serão desenvolvidos com base no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual, por meio de Trilhas de Aprendizagem; nas modalidades Presencial e Ensino à Distância e, realizados interna ou externamente, de acordo com as demandas apresentadas, as prioridades e qualificações técnicas, que contribuam

para a atualização profissional, o desenvolvimento dos servidores e que coadunem com as necessidades da CGE-RJ, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Eventos internos são aqueles promovidos e realizados pela CGE-RJ, com colaboradores internos ou externos, na rede de internet ou em suas dependências, ou em locais a serem definidos, ministrados por instrutores próprios ou contratados, e dos constantes nos Termos de Cooperação.

Os externos são os eventos promovidos e organizados por terceiros, normalmente abertos ao público, nos quais os servidores sejam inscritos como participantes; em parceria com instituições renomadas e reconhecidas pela competência nas suas áreas de especialidade; escolas de governo ou outras instituições públicas ou privadas.

Considera-se como Evento de Capacitação: seminários; congressos; conferências; simpósios; workshops; oficinas; grupos formais de estudos; reuniões técnicas; visitas técnicas; fóruns; mesas-redondas; mentorias; games; pós-graduações; mestrados; doutorados etc.

5. MODALIDADE DOS CURSOS

Os cursos e eventos serão realizados em local definido pela ESCI, a ser divulgado aos servidores, observada as seguintes opções de modalidade:

PRESENCIAL - realizada com a presença física do aluno e do professor, podendo ocorrer em salas de aula internas ou externas, centros de treinamento, escolas de formação, universidades corporativas, etc.

ENSINO À DISTÂNCIA (EAD) – realizada de forma online, em formatos síncronos ou assíncronos, na qual alunos e professores estão separados, física e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Alunos e professores interagem entre si através de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA), não sendo demandado um ambiente físico para ocorrer o processo de aprendizagem.

6. EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA POR MEIO DE COMPRA DE VAGAS

Nos casos em que eventos de capacitação não puderem ser realizados diretamente pelos servidores da CGE-RJ, será possível contratar vagas em eventos externos.

Os servidores interessados em participar desses eventos deverão abrir processo no SEI, seguindo as orientações detalhadas no "Manual de Procedimentos e Documentação para Compra de Vagas em Eventos de Capacitação".

O manual está disponível para consulta no repositório de documentos internos da CGE-RJ e contém todas as instruções necessárias para a formalização do pedido, incluindo os requisitos e a documentação exigida.

A ESCI reforça a importância de observar as diretrizes do manual para garantir o trâmite adequado e a viabilidade da participação nos eventos.

7. VIGÊNCIA DO PAC

A programação das ações de capacitação individual dos servidores deverá ter periodicidade anual e ser desenvolvido juntamente com a Chefia Imediata, tendo por base o contido no presente Plano Anual de Capacitação, e considerando a vigência das ações correspondentes para o exercício de 2025. As atividades programadas neste Plano deverão ser realizadas no período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025.

8. PROGRAMAS

Na sequência apresentaremos os programas que nortearão as atividades de ensino e aprendizagem, formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas para o exercício de 2025:

8.1 Desenvolvimento Profissional Contínuo

O Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo é uma iniciativa estratégica da CGE-RJ voltada para o aprimoramento contínuo das competências técnicas, gerenciais e comportamentais dos seus servidores. O programa abrange ações de capacitação planejadas, estruturadas e alinhadas às demandas institucionais, com foco na excelência do serviço público e no fortalecimento da atuação da CGE-RJ.

Tem por objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores da CGE-RJ, por meio da oferta de ações formativas que contribuam para:

- Atualização e ampliação de conhecimentos técnicos e normativos;
- Desenvolvimento de habilidades essenciais para o desempenho de funções estratégicas e operacionais;
- Incentivo à inovação e ao aprimoramento da gestão pública;
- Alinhamento às prioridades institucionais e às demandas específicas de controle interno, auditoria e governança;
- Valorização profissional e motivação para a excelência no serviço público.

Por meio desse programa, a CGE-RJ busca consolidar uma cultura de aprendizagem contínua e de alto desempenho, fortalecendo sua atuação como órgão de referência no controle interno e na transparência pública.

Seus produtos, metas e prazos são:

Produtos	Metas	Prazos
Servidores da CGE-RJ e das setoriais capacitados por meio de eventos internos de capacitação.	20 eventos	2025
Servidores da CGE-RJ capacitados por meio de compra de vagas em eventos externos de	15 eventos contratados	2025

capacitação.		
Plano de Desenvolvimento Profissional monitorado.	100%	2025
Servidores da CGE-RJ cursando pós-graduação stricto sensu com recursos do FACL.	Demanda e Disponibilidade Orçamentária	2025
Diálogos Acadêmicos e com Autores realizados.	4	2025
Parcerias com instituições acadêmicas ou não mantidas por meio de Acordo de Cooperação.	3	2025
Ações conjuntas realizadas a partir de Acordos de Cooperação firmados.	5	2025
Revista "Controle em Foco" publicada.	1	2025
Curso de Formação para novos servidores planejado e executado.	1	2025

8.2 Participação em Eventos Técnicos e Científicos

O Programa de Participação em Eventos Técnicos e Científicos é uma ação estratégica da CGE-RJ que visa fomentar a atualização e o intercâmbio de conhecimentos por meio da presença de servidores em eventos relevantes para as áreas de atuação da Controladoria. O programa contempla a participação em eventos internos, promovidos pela Auditoria Geral do Estado, Ouvidoria e Transparência Geral do Estado e Corregedoria Geral do Estado, além de eventos externos, especialmente os organizados pela Controladoria Geral da União (CGU), Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e outras instituições de destaque.

Tem por objetivo: Incentivar e viabilizar a participação de servidores em eventos técnicos e científicos, com o propósito de:

- Aperfeiçoar conhecimentos e práticas relacionadas às funções de controle interno, auditoria, ouvidoria, transparência e correição;
- Promover o alinhamento às melhores práticas e normativas nacionais e internacionais;
- Estimular o compartilhamento de experiências e boas práticas entre órgãos e entidades públicas;
- Fortalecer a atuação institucional da CGE-RJ por meio do aprimoramento técnico de sua força de trabalho;
- Contribuir para a modernização dos processos e o alcance de resultados mais eficientes e eficazes na gestão pública.

Por meio desse programa, a CGE-RJ reafirma seu compromisso com a capacitação contínua de seus servidores e com a busca pela excelência na prestação do serviço público.

Seus produtos, metas e prazos são:

Produtos	Metas	Prazos
Conhecimento ou inovação gerado e/ou compartilhado durante o evento.	15 eventos contratados	2025

8.3 Certificação

O Programa de Certificação é uma iniciativa da CGE-RJ voltada para a obtenção de certificações profissionais que atestem a qualificação técnica e a conformidade dos servidores às melhores práticas internacionais em auditoria, governança, controle interno e áreas correlatas. O programa destaca, especialmente, as certificações oferecidas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), como a *Certified Internal Auditor* (CIA), a Certificação em Risk Management Assurance (CRMA), além de outras certificações relevantes para o aprimoramento das competências institucionais.

Tem por objetivo: Promover a qualificação técnica dos servidores da CGE-RJ por meio da obtenção de certificações profissionais, com o intuito de:

- Fortalecer a competência técnica e a credibilidade do corpo de servidores;
- Alinhar as práticas institucionais às normas e padrões internacionais de auditoria interna e governança;
- Contribuir para a implementação e a evolução do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), consolidando a maturidade dos processos de auditoria e controle interno;

- Incentivar o aprendizado contínuo e a adesão a padrões éticos e técnicos reconhecidos globalmente;
- Elevar o padrão de qualidade e eficiência da atuação da CGE-RJ na prestação de serviços públicos.

Com este programa, a CGE-RJ reafirma seu compromisso com a excelência profissional e a evolução contínua de suas práticas institucionais, fortalecendo sua posição como órgão de referência no controle interno e na governança pública.

Seus produtos, metas e prazos são:

Produtos	Metas	Prazos
Servidores da CGE-RJ certificados.	5 certificações	2025

8.4 Melhorias no Processo de Gestão

O Programa de Melhorias no Processo de Gestão é uma ação estratégica da CGE-RJ voltada para o desenvolvimento de competências e a capacitação contínua dos servidores que atuam na melhoria da gestão e na efetividade dos processos organizacionais.

O programa abrange temas que promovam o aprimoramento das práticas administrativas e gerenciais, com destaque para conteúdos relacionados a normativas atuais, como a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), entre outros temas relevantes para a modernização da gestão pública.

Tem por objetivo: Capacitar os servidores da CGE-RJ para que desenvolvam habilidades e conhecimentos que contribuam para:

- Aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos organizacionais e das ações de controle interno;
- Assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias vigentes, como a Nova Lei de Licitações;
- Promover a padronização, a inovação e a melhoria contínua na gestão de processos administrativos e operacionais;
- Fortalecer a capacidade institucional da CGE-RJ em atuar como agente transformador na governança pública;
- Oferecer suporte técnico e estratégico às unidades gestoras para a implementação de boas práticas e soluções inovadoras.

Com este programa, a CGE-RJ busca consolidar uma cultura de excelência em gestão pública, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a entrega de resultados mais efetivos à sociedade.

Seus produtos, metas e prazos são:

Produtos	Metas	Prazos
Servidores da área meio da CGE-RJ capacitados.	100% dos servidores que atuam na área de contratações	2025

8.5 Desenvolvimento Gerencial

O Programa de Desenvolvimento Gerencial é uma iniciativa da CGE-RJ destinada à formação e ao aperfeiçoamento de servidores para o exercício de funções gerenciais. O programa busca desenvolver as competências necessárias para a liderança de pessoas e equipes de trabalho, promovendo habilidades que contribuam para a definição e o alcance de metas organizacionais, com foco em resultados e na melhoria da gestão pública.

Tem por objetivo: Capacitar servidores da CGE-RJ para o desempenho de funções gerenciais, com o intuito de:

- Desenvolver habilidades de liderança, gestão de equipes e resolução de conflitos;
- Promover a capacidade de definir metas estratégicas e organizacionais alinhadas às prioridades institucionais;
- Estimular o pensamento crítico e a tomada de decisões orientadas para resultados efetivos e sustentáveis;
- Reforçar competências em comunicação, motivação de equipes e gestão do desempenho;
- Alinhar as práticas de gestão aos princípios de transparência, eficiência e excelência no serviço público.

Por meio deste programa, a CGE-RJ pretende fortalecer o papel estratégico de seus gestores, contribuindo para a construção de equipes de alta performance e para a entrega de resultados que agreguem valor à sociedade e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Seus produtos, metas e prazos são:

Produtos	Metas	Prazos
Servidores da CGE-RJ que exercem função gerencial capacitados.	80% dos servidores com cargo de coordenador e superintendente	2025

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL

As necessidades individuais de capacitação dos servidores da CGE-RJ serão detalhadas no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual (PDPI), documento que direciona o aprimoramento técnico e profissional de cada servidor.

As ações de capacitação serão organizadas de acordo com as trilhas de aprendizado específicas que refletem as áreas de atuação da CGE-RJ, abrangendo: Auditoria; Ouvidoria e Transparência; Correição; Integridade; Leniência; Inteligência; Compras Públicas; Tecnologia; Humanas; Organizacional e Gerencial.

Cada trilha foi concebida para atender às demandas institucionais e individuais, alinhando as necessidades de desenvolvimento dos servidores às prioridades estratégicas da CGE-RJ.

Com essa abordagem, buscamos garantir a formação de equipes altamente capacitadas, com competências específicas e atualizadas, fortalecendo a excelência na execução das funções da CGE-RJ.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PAC foi elaborado com o objetivo de permitir que a CGE-RJ continue cumprindo sua missão institucional e alcance resultados de excelência, consolidando práticas de gestão orientadas ao desenvolvimento de seus servidores e à oferta de capacitações de alta qualidade.

Reconhecendo a dinâmica das demandas e as particularidades do ambiente público, o PAC não é um documento definitivo. Ele se apresenta como um instrumento flexível de orientação e planejamento, desafiando todos os servidores a utilizá-lo como base para o

desenvolvimento pessoal e profissional, bem como para a sugestão de novas ações, eventos e projetos que enriqueçam o plano ao longo do ano.

Destacamos que as ações de capacitação individual serão detalhadas no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual (PDPI), assegurando que as necessidades específicas dos servidores sejam atendidas de maneira direcionada e estratégica.

A construção deste PAC contou com a colaboração essencial de um ponto focal composto por responsáveis das áreas da CGE-RJ relacionadas às macrofunções de controle interno, com apoio do Comitê de Capacitação. Além disso, reafirma-se a importância da participação ativa da Subcontroladoria Geral do Estado, da Auditoria Geral do Estado, da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, da Corregedoria Geral do Estado e da Superintendência de Integridade no processo de identificação das necessidades e proposição de ações de capacitação que atendam aos objetivos institucionais.

Por fim, reconhecemos que fatores como a alocação de recursos orçamentários e financeiros, bem como a ausência de instalação do espaço físico da ESCI, são críticos para o sucesso da execução do PAC.

Seguimos confiantes de que, com o esforço conjunto e o comprometimento de todos, alcançaremos os propósitos traçados, fortalecendo a atuação da CGE-RJ e promovendo a melhoria contínua no serviço público.